

Cancelada pela Res. 132/1975

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.084/62, parágrafo único do artigo 11, e pelo Decreto nº 56.725/65, parágrafo 1º inciso 3º do artigo 17,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aumentar para 13 (treze) o número de Conselheiros do Conselho Federal de Biblioteconomia. *→ Revogada pela Res. 107/1974*

Artigo 2º - Convocar a Bibliotecária Vanda Suaiden, primeira suplente, para preencher a 13ª vaga de Conselheiro, criada no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 1972

Murilo Bastos da Cunha
Murilo Bastos da Cunha

Presidente do CFB